



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***EMENDA LEGISLATIVA Nº 001/2023
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023***

Ementa: Altera o Art. 1º do Projeto de Resolução nº 007/2023

EMENDA MODIFICATIVA: O caput do Art. 1º do Projeto de Resolução nº 007/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** - Fixa o número de vereadores para legislatura 2025/2028 em 19 (dezenove) vereadores, nos termos do Art. 17, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Barra Mansa.”

Esta emenda irá aderir ao Projeto de Resolução nº 007/2023, entrando em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 28 DE SETEMBRO 2023.

GUSTAVO GOMES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

A presente emenda visa constituir a pluralidade de representação dentro do Poder Legislativo Municipal.

Cabe destacar que a atual legislatura é composto por 19 cadeiras no parlamento, entendendo este edil que deve-se manter o mesmo numero a fim de respeitar a representatividade dentro da Casa Legislativa, e assim contribuir com anseios e necessidade da população barra-mansense.

Por este motivo que espero a aprovação dos nobres edis a presente emenda.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652

E-mail: secretaria@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**